



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Pça. Prof. Júlio Paixão, 295 – centro – Fone: 582 – 1054/2602/1280

64770-000 – São Raimundo Nonato – PI – CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI MUNICIPAL Nº 0102/05

DÁ NOME A UMA PRAÇA SITUADA NO BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO, DENOMINADA DE “LOURENÇA MARIA DE JESUS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato – Pi, APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de “LOURENÇA MARIA DE JESUS”, uma Praça situada no bairro Alto do Cruzeiro, nesta cidade.

Art. 2º – A presente Lei entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, estado do Piauí, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2005.


AVELAR DE CASTRO FERREIRA
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada e registrada em livro próprio a presente Lei, na Prefeitura Municipal, aos 15(quinze) dias do mês de junho de 2005, e publicada por afixação e meios de comunicação legal (D. O. M.), nos termos da LOM e Res. TCE/PI.


GENERTOM DE SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças